

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 027/2018**

CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** . Convocar a suplente Sr<sup>a</sup>. Lucimar Azevedo de Lima Bastos, para a função pública de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR, para substituir o Conselheiro Sr. Junior Correa Batista em cumprimento de suspensão, também, para substituir os Conselheiros titulares que entrarão em gozo de férias.

**Art. 2º** . A substituição ocorrerá até o término da fluência das férias de todos os Conselheiros titulares.

**Art. 3º** . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 10/07/2018 .

Sapopema, 29 de agosto de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 027/2018**

**PORTARIA Nº 027/2018**

CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR DO  
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

**RESOLVE**

**Art. 1º** . Convocar a suplente Srª. Lucimar Azevedo de Lima Bastos, para a função pública de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR, para substituir o Conselheiro Sr. Junior Correa Batista em cumprimento de suspensão, também, para substituir os Conselheiros titulares que entrarão em gozo de férias.

**Art. 2º** . A substituição ocorrerá até o término da fluência das férias de todos os Conselheiros titulares.

**Art. 3º** . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 10/07/2018 .

Sapopema, 29 de agosto de 2018.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**E856E531

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2018. Edição 1644  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>